



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1971

PROCESSO N.

Interessado: MESA DIRETORA

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/71, que concede auxílio para
tratamento de saúde, a funcionário.

A U T U A Ç Ã O

Aos VINTE E SEZE dias do mês de

DEZEMBRO do ano de mil novecentos e setenta e UM

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA

71 570
Res: 266

02



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

AS CONDIÇÕES PERMANENTES
Sala das Sessões
27/12/71
Geraldo Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/71

CONCEDE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º) - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina, autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$370,00 (trezentos e setenta cruzeiros) ao Sr. Atayde de Paula, Servente da Casa, para fins tratamento de saúde.
- Art. 2º) - A despesa a que se refere o artigo primeiro desta resolução, correrá pela verba própria orçamentária, 3.1.1.1-01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
- Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em Unica
Discussão por:
Sala das Sessões 27/12/71
Geraldo Pereira
PRESIDENTE

Sala das Sessões
Em, 27 de dezembro de 1971
Ass. /// Geraldo Pereira
Geraldo Pereira - Presidente
Henrique A. Denicoli
Henrique A. Denicoli - Vice- Presid.
Luiz Freitas Filho
Luiz Freitas Filho - 1º Secretário

A PUBLICAÇÃO
Em, 27/12/71
Geraldo Pereira
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 216/71

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Exa.,
 depois de ouvida a decisão do plenário, seja dispensado dos /
 interstícios regimentais e aprovado em uma única discussão o
 Projeto de Resolução n: 21/71, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 27 de dezembro de 1.971

ASS: Jenúria Palina
Hyacintho Bilbo
Guarã Ville
Antônio de Brito
Belio S. Espundela
Antônio Ville

Aprovado em União
 Discussão por:
 Sala das Sessões 27 / 12 / 1971
Gen. Ville
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina

COLATINA — Espírito Santo

CMC. OF. _____ 149.º da Independência e 82.º da República

Em,

P A R E C E R:-

As Comissões de Justiça e de Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o projeto de Resolução nº 21/71, opinam por sua aprovação, por terem-no como cons_ttucional, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em 27 de dezembro de 1.971

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Juniorino Colina
Ruyceirasilva

COMISSÃO DE FINANÇAS

Ruyceirasilva
Antonio W. Soares

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessões
Sala das Sessões 27/12/1971
Araceli Vences
PRESIDENTE

575/71

30 de dezembro de 1.971

Senhor Diretor,

Passo às mãos de V. Excia., para os devidos fins de publicação, a inclusa cópia da Resolução nº 266/ oriúnda dêsse Poder Legislativo Municipal, aprovada em sua última reunião ordinária.

Saudações cordiais

Geraldo Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

Alcebiades Zaché

MD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

N. E. S. T. A.

J. Neto

570/71

29 de dezembro de 1971

Senhor Prefeito:

Por intermédio do presente, apra-me enca-
minhar a V.Excia. para os devidos fins, a inclusa -
cópia da Resolução nº 266, aprovada por esta Casa -
de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações,

Ass. Geraldo Pereira- Presid.

Exmo. Sr.

Syro Tedoldi Netto

DD. Prefeito Municipal

Nesta.

GBert/Col.